



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 026/06, de 22 de março de 2006.

EMENTA: "Toma de Utilidade Pública a Liga Barreirense de Futebol - LBF".


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Barreirense de Futebol - LBF, inscrita no CNPJ sob o nº 13.230.545/0001-36, situado à Travessa José Bonifácio, nº 150, Centro, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2006.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente


IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretária